

COMUNICADO - COMAS-SP Nº138/2017

Publicado no DOC em 10/08/2017 – Pág. 47 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, EM COMPLEMENTO AO COMUNICADO COMAS-SP nº124/2017 (publicado no D.O.C de 22/07/2017, pag. 41), COMUNICA QUE ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA PÚBLICA, EM SUA PÁGINA, A **MINUTA DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO COMAS-SP**. A MESMA FICARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA PÚBLICA POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS, E O CONSELHO CONVIDA TODA POPULAÇÃO A PARTICIPAR E CONTRIBUIR DA REFERIDA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO ACESSANDO O LINK EM SUA PÁGINA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/COMASSP.

FERNANDA CAMPANA

PRESIDENTE - COMAS-SP